

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	118/2019
Modalidade:	Pregão Presencial 043/2019
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mobiliário para atender as necessidades do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	14/11/2019 às 08h30

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS			
	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	HOMEOFFICE MOVEIS LTDA (CNPJ 66.455.593.0001-99)	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19	R\$ 288.648,00
02	HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA (CNPJ 26.242.393.0001-33)	20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30	R\$ 256.724,00
03	CENTRA MÓVEIS S/A (CNPJ 25.071.568.0001-24)	28	R\$ 21.756,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 567.128,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas n(s)a Atas nº 065/2019 e 066/2019, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.





SENAR
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do
Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

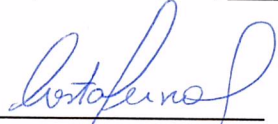
As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.


As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

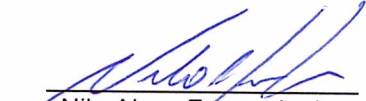
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na(s) Ata(s) da sessão(ões).

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 21 de nov de 2019.


Gisele Andréa da Costa Seixas
CPL


Renise Marques de Sousa
CPL


Nilo Alves Ferraz Junior
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **HOMEOFFICE MOVEIS LTDA (CNPJ 66.455.593.0001-99)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, no valor total de **R\$ 288.648,00 (duzentos e oitenta e oito mil seiscientos e quarenta e oito reais)**, **HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA (CNPJ 26.242.393.0001-33)** a qual apresentou a



SENAR
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do
Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

proposta mais vantajosa para os itens: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, no valor total de **R\$ 256.724,00 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e quatro reais)** e **CENTRA MÓVEIS S/A (CNPJ 25.071.568.0001-24)** a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item: **28** no valor total de **R\$ 21.756,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis reais)**.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2019.

Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo